



Consórcio Intermunicipal de Especialidades – CIESP em conformidade com os preceitos constitucionais da Administração Pública, em consonância com as disposições do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT e documentos vigentes de regência do Consórcio CIESP (Contrato de Consórcio Público, Estatuto e demais regulamentações internas), bem como nas demais leis vigentes, estabelece as normas para a realização de Concurso Público destinado à contratação de empregados públicos e torna público o resultado do recurso contra o indeferimento do pedido de isenção do valor da inscrição e o resultado definitivo dos pedidos de isenção. A íntegra do Edital, será disponibilizada nos sites: e www.gestaodeconcursos.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG
A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG informa que fica determinada a **SUSPENSÃO SINE DIE**, restando suspensa a sessão pública designada para o dia 19/03/2024 do **Processo 197/2023 Concorrência Pública 16/2023 – O** objeto da presente licitação é a Contratação de Empresa de Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo para construção de quarenta e cinco unidades habitacionais em localidades diversas, em atendimento às necessidades do Setor de Habitação Social da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social.

GEOPAR - GEOSOL PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME nº 19.240.555/0001-39 - NIRE 3130002339-7
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Ficam os acionistas da GEOPAR – Geosol Participações S.A. (“GEOPAR” ou “*Companhia*”) convocados para se reunirem no dia 22 de março de 2024, às 08:30 horas, em primeira convocação, em Assembleia Geral Ordinária (“*Assembleia*”), na sede social da Companhia, situada na Rua João Carvalho Drumond, nº 106, sala 01, Bairro Vila Nova Esperança, Ibirité/MG, CEP 32.400-432, para deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia: (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023; e (2) Destinação do lucro líquido apurado no exercício social de 2023. Conforme autorizado pelo Parágrafo Único do Artigo 121 da Lei nº 6.404/1976 e pelo Art. 1º, §1º, I, e §2º da Instrução Normativa do DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, a Assembleia Geral será semipresencial, podendo os acionistas participarem e votarem pela plataforma *Microsoft Teams*. Os acionistas receberão, com antecedência de até 02 (dois) dias da data da Assembleia, em seus respectivos e-mails cadastrados na Companhia, o link de acesso à referida plataforma para participar e votar à distância. Ibirité, 13 de março de 2024.

Diretoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ-MG
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Prefeitura de Espera Feliz-MG, torna público que fará a dispensa de Licitação Pública para a contratação de serviço de ornamentação dos espaços de reuniões pedagógicas e momentos diversos, com alunos, pessoal docente e demais servidores da SEMEC, para culminâncias de Projetos Educacionais da Rede Municipal de Ensino até dezembro de 2024. **AS PROPOSTAS DEVEM SER APRESENTADAS NA PLATAFORMA LICITANET ATÉ O DIA DA SESSÃO PÚBLICA** que ocorrerá às 09:30 horas do dia 19/03/2024, por meio da plataforma Licitanet: <https://licitanet.com.br/>. Processo 021/2024. O Edital completo encontra – se à disposição no site do município e na plataforma licitanet. Site do município: www.esperafeliz.mg.gov.br.
Oziel Gomes da Silva

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES – CISALV. AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024. O Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes cadastrado no ministério da economia com o UASG 927658 TORNA PÚBLICA a divulgação do Pregão Eletrônico nº 90007/2024, Proc. 14/2024. Obj: Contratação de serviços de realização de exames diagnósticos de Tomografia computadorizada e Ressonância Magnética para atendimento a demanda dos municípios consorciados ao CISALV, com base na Resolução SES/MG nº 9.027/23 que trata sobre a transposição de recursos financeiros remanescentes repassados para atendimento a resoluções e convênios anteriores, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021. Total de Itens Licitados: 17. Edital disponível a partir de 13/03/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 no endereço: Rua Vice Prefeito Antônio A. de Lima Nº 135, Centro - Ressaquinha/MG ou <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, ou <https://www.cisalv.mg.gov.br/>. Entrega das Propostas: a partir de 13/03/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/04/2024 às 09h00 no site <http://www.gov.br/compras/pt-br/>. Informações Gerais: Vide Edital e e-mail: pregaoseletronico.cisalv@gmail.com. Otávio Geraldo Mateus – Superintendente Geral de Gestão e Relações Institucionais do CISALV. Ressaquinha, 12 de março de 2024.

VIACÃO RIODOCE LTDA
Convocação - Assembleia Geral Ordinária - O Presidente do Conselho de Administração da Viacão Riodoce Ltda., com endereço à Av. Com. Rafael José de Lima, 1.600, bairro Limoeiro, em Caratinga/MG inscrita no CNPJ nº 19.632.116/0001-71, no uso das atribuições que lhe confere o §3º, cláusula 7ª da Consolidação Contratual de 08/08/2015, vem convocar os senhores cotistas para uma **AGO - Assembleia Geral Ordinária** a se realizar conforme abaixo: **Data:** 13 de abril de 2024. **Local:** Av. Comendador Rafael José de Lima, 1600, bairro Limoeiro, Caratinga/MG (Sede da Empresa). **Pauta do Dia:** 09:00 Hs - Discussão e aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2023, e destinação dos resultados. **Nota:** Os documentos se encontram à disposição dos cotistas na sede da Empresa. **Da representação e instalação:** Contrato social de 08/08/2015 - Cláusula 7ª - Parágrafo 3º - A Assembleia Geral será convocada necessariamente uma vez por ano, para aprovação do Balanço Geral, e extraordinariamente por requerimento do Presidente do Conselho de Administração, como também por qualquer quotista ou grupo de quotistas que detenham 20% (vinte por cento) do capital social, quando julgar necessário. **a.** O quotista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído, que seja quotista ou advogado. **b.** O quotista poderá ser também representado por procurador, desde que também seja quotista, determinado em acordo feito por grupo de quotistas e que esse acordo esteja devidamente arquivado na sede da Empresa; **c.** Os instrumentos particulares de procuração deverão estar com firma reconhecida em cartório. **d.** As Assembleias Gerais Ordinárias (AGO) e Assembleias Gerais Extraordinárias (AGE) serão abertas e instaladas em primeira convocação com a presença de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social; em segunda convocação, com intervalo de 01(uma) hora da primeira convocação, com quórum de 51% (cinquenta e um por cento) do capital social e em terceira convocação, com intervalo de 01(uma) hora da segunda convocação, com os presentes. Caratinga, 05 de março de 2024. **Marcos de Souza Grossi - Presidente Conselho Administração.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os proprietários ou seus representantes legais, para a **Assembleia Geral Ordinária dos Associados da Associação Gran Royale Igarapé**, situada à Avenida Cristiano Chaves de Oliveira, nº 681 – Igarapé – MG, que se realizará de forma **DIGITAL**, no dia **10 de Abril de 2024**. Quarta-feira, às 19h00, em primeira chamada com 50% dos condôminos, ou às 19h15, em segunda chamada com qualquer número de presentes, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta:
1. Apresentação do relatório financeiro do ano de 2023;
2. Previsão Orçamentária para o ano de 2024 (Conf. Cronograma);
3. Requerimento do loteamento de acesso controlado (Lei Complementar nº 127, de 21/03/2023.
4. Alterações no Regulamento Interno.
5. Aquisição de um lote para ampliação do clube ARGRI.
6. Realjste da taxa associativa.
7. Eleição Gestão 2024/2027. Inscrição para chapas até o dia 08/03/2024. (Solicitar o requerimento e regulamento no escritório ARGRI).
Contamos com a participação de todos

Igarapé, 11 de Março de 2024.

Rogério Teixeira Costa
Diretor-Presidente

OBSERVAÇÕES: O acesso a Assembleia se dará através do Lino, assistente virtual da Pacto Administradora. Envie um WhatsApp para (31)3218-5002 e selecione sua unidade. Dentre as opções, digite 9. Para entrar na sessão virtual, basta abrir o PDF e clicar em "ingressar na reunião". Caso prefira, o acesso também poderá ser feito através do site da Pacto Administradora (www.pactoadministradora.com.br), na área do condomínio, aba "Assembleia Virtual". É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na Assembleia ora convocada por meio de procuradores. Eventuais procurações devem ser apresentadas no dia da Assembleia, na sala de ambiente virtual e somente terão direito a voto os condôminos que estiverem em dia com o pagamento da taxa de condomínio (Código Civil – Lei 10.406 - Art. 1335, inciso III).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA/MG
DISPENSA ELETRONICA Nº 0022/2024 – Aquisição por meio de dispensa de Modulo central injeção para veículo Fiat Toro de uso da Guarda Civil Municipal de Itamarandiba. Peça genuína. Referência 46344602, com instalação bem como codificação da mesma. Início recebimento propostas: 13/03/2024. Início da sessão de lances: 18/03/2024 as 08:00hrs no endereço web: www.licitardigital.com.br. Os interessados poderão retirar gratuitamente o edital completo nos endereços web: www.licitardigital.com.br ou www.itamarandiba.mg.gov.br. Informações e esclarecimentos: (38) 3521.1063. Data: 13/03/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS/MG
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - SOSHU - PROC. ADM. Nº 001/2024 - Informa o ARQUIVAMENTO cujo objeto é a seleção de empresa de construção civil apta a celebrar contrato com a Caixa Econômica Federal, CEF, interessada na construção de 41 (quarenta e uma) unidades habitacionais horizontais de interesse social, através da apresentação de projeto e construção no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, do tipo menor preço Global., considerando o termo solicitado pela ordenadora de despesas. Passos/MG, 28 de fevereiro de 2024. Clélia Rosa – Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Urbanos.

CENTRO EMPRESARIAL GERSON DIAS
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Na condição de síndico, convoco todos condôminos proprietários de Unidades do Centro Empresarial Gerson Dias, para participarem da Assembleia Geral Ordinária (AGO) do Condomínio a realizar-se no dia 26 de Março de 2024, às 17:30hrs em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos proprietários e de no mínimo 2/3 dos condôminos quites, no Auditório do Prédio (3º andar) ou às 18:00hrs, em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de condôminos, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: **A)** Prestação e aprovação das contas relativas à gestão do período de 27/03/2023 à 25/03/2024; **B)** Eleição do Síndico, Subsíndico e Conselho Consultivo para o próximo período.
Pedro Natal do Nascimento – Síndico

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº. 09/2024 - OBJETO: Aquisição de Emulsão Asfáltica RL–1C, RR–1C e asfalto diluído de petróleo CM-30, para manutenção de logradouros públicos do município de Porteirinha. Recebimento da (s) proposta (s): 13/03/2024 às 08:00h até à abertura das propostas. Abertura da (s) proposta (s): 26/03/2024 às 08:00h. Local: Plataforma Licitat Digital, no sítio www.licitardigital.com.br. Edital disponível no sítio www.porteirinha.mg.gov.br. Informações pelo fone (38) 3831-1297 ou e-mail: licitacao@porteirinha.mg.gov.br.
Porteirinha/MG, 12/03/2024
Pablo Santhiago Silva Santos – Secretário Municipal de Administração.

CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO
A Câmara Municipal de Berilo/MG torna público: **Contrato nº 001/2024** - Contratada: FERNANDA F. PONTIN- ME, CNPJ:10.277.241/0001-36, Objeto: Publicação de editais, atas e outras publicações do interesse da Câmara, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Valor estimado R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). Vigência até 31/12/2024 e **Contrato nº 002/2024** - Contratada: W e M PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 01.527.405/0001-45, Objeto: Publicação de editais, atas e outras publicações de interesse da Câmara, em Jornal de Grande Circulação. Valor estimado R\$ 1.840,00 (mil oitocentos e quarenta reais). Vigência até 31/12/2024, Contratos Ref.: P.A.L 001/2024 - Dispensa Eletrônica nº 001/2024, homologação no dia 04/03/2024.
Berilo/MG, 12 de março de 2024. José Edmilson Vieira da Silva - Presidente da Câmara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO/MG
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO - MG,
Proc. 26/24 - PP 2/24 - Aquis. Combustíveis - Credenciamento: 27/3/24 - 9h.
Proc. 27/24 - PP 3/24 - Aquis. Gêneros Alimentícios - Credenciamento: 27/3/24 - 10h.
licitacao.prefeituraromao2017@gmail.com - saoromao.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Licitatório – 18/2024, Pregão Eletrônico para Registro de Preços – 09/2024, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICO E SIMILAR CONSTANTES NA TABELA CMED/ANVISA, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE A COLUNA PF (PREÇO FÁBRICA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA E PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.** Vencedor: Empresa **ALFALAGOS LTDA**, CNPJ: 05.194.502/0001-14, com os seguintes descontos: **MEDICAMENTO GENÉRICO: 86,00%; MEDICAMENTO SIMILAR: 78,00%.** Coronel Xavier Chaves, 12 de março de 2024. Juliana Jaques Camargos – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA/MG
Pregão Eletrônico nº 005/24
A Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, torna público, a realização do Pregão Eletrônico nº 005/24, por meio do portal LICITANET, disponível no site **www.licitanet.com.br**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto refere-se ao Registro de Preços para o fornecimento de toners e cartuchos COMPATIVEIS (com qualidade igual ao original) para as Diversas Secretarias do Município de Córrego Danta/MG, de acordo com as descrições e especificações deste Termo de Referência. Abertura da sessão: DIA: 26/03/2024, às 08 horas (horário de Brasília/DF).
Córrego Danta/MG, 12 de março de 2024
Cassiano Pereira da Silva
Rafaela Aparecida da Silva Pereira
Setor de Licitações

HOJE EM DIA
ANUNCIE AQUI (31) 3253-2205

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG
Extrato de Atas de Registro de Preços Processo de Licitação nº: 273/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 49/2023 Contratante: Município de Janaúba/MG Contratadas/Valores totais: Bruno do Carmo Ferreira/R\$ 1.984,00; Comercial Montalvão Eletrodomésticos Ltda/R\$ 2.759,00; Fernanda Polliany de Alcantara Ltda/R\$ 6.560,00; Francisco A. Filho/R\$ 4.380,00; Maria Jose de Oliveira Souza Comércio/R\$ 9.765,00; Multimarcas Móveis e Equipamentos Ltda/R\$ 3.960,00; Pinheiro e Souza Distribuidora Ltda/R\$ 13.900,00; Victor Tolentino Cruz Suprimentos Corporativos/R\$ 7.113,00; Wilson da Silva Medeiros/R\$ 22.392,32 Objeto da Licitação: Aquisição de equipamentos móveis para a escola municipal américo soares em atendimento ao convênio nº 1242/2022 Vigência: 05/01/2024 a 05/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ-MG
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Prefeitura de Espera Feliz-MG, torna público que fará a dispensa de Licitação Pública para a contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria esportiva (ICMS esportivo) atendendo a demanda da Secretaria de Cultura do Município de Espera Feliz/MG. **AS PROPOSTAS DEVEM SER APRESENTADAS NA PLATAFORMA LICITANET ATÉ O DIA DA SESSÃO PÚBLICA** que ocorrerá às 09:30 horas do dia 19/03/2024, por meio da plataforma Licitanet: <https://licitanet.com.br/>. Processo 026/2024. O Edital completo encontra – se à disposição no site do município e na plataforma Licitanet. Site do município: www.esperafeliz.mg.gov.br.
Oziel Gomes da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZEIRO/MG
PROC. 014/2024 - PREG. ELE. 007/2024.
A Prefeitura Municipal de Buritizeiro, torna público que fará licitação com o objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de cessão de equipamento do tipo impressora em regime de comodato, incluindo instalação, recargas de tintas/tonners e manutenção em atendimento as atividades administrativas de todas as secretarias do município de Buritizeiro. Recebimento das propostas até: 09:00hrs do dia 02/04/2024, abertura da sessão pública: às 09:00hrs do dia 02/04/2024, Início da Sessão De Disputa de Preços: às 09:00hrs do dia 02/04/2024 pelo site www.licitacaooburitizeiro.com.br - Tel.(38) 3742-1011, e-mail: licitacao@buritizeiro.mg.gov.br.
Pedro Henrique Soares Braga
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM/MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2024
Concorrência Eletrônica nº 001/2024, Forma de Julgamento: Menor Preço Global, Objeto: Contratação de empresa para execução de obra(s) e serviços de engenharia, com utilização de mão de obra e materiais, ou seja, empreitada global, para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL SERRA TAVARES 01 E 02, SERRA CORREIAS E SERRA QUARTEL, NO MUNICÍPIO DE MANHUMIRIM/MG, conforme Plano de Trabalho aprovado mediante a Proposta Nº/ANO 053509/2021 CONTRATO DE REPASSE Nº 924436/2021/MDR/CAIXA que entre si celebram a União Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional representado (a) pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Manhumirim/MG, conforme planilha orçamentária, cronograma fisco-financeiro, memorial descritivo e de cálculo, projetos e/ou plantas, ETP e Termo de Referência. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir da data desta publicação até às 08h29min do dia 02/04/2024; DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA PARA ENVIO DE LANCES/DISPUTA DE PREÇOS: DIA 02/04/2024, às 08h30min, através da plataforma www.licitanet.com.br.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024
Concorrência Eletrônica nº 002/2024, Forma de Julgamento: Menor Preço Global, Objeto: Contratação de empresa para execução de obra(s) e serviços de engenharia, com utilização de mão de obra e materiais, ou seja, empreitada global, para PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS MOACIR DE CASTRO E RUA B - BAIRRO BOM PASTOR, NO MUNICÍPIO DE MANHUMIRIM/MG, conforme Plano de Trabalho aprovado mediante a Proposta Nº/ANO 046921/2021 CONTRATO DE REPASSE Nº 923235/2021/MDR/CAIXA que entre si celebram a União Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional representado (a) pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Manhumirim/MG, conforme planilha orçamentária, cronograma fisco-financeiro, memorial descritivo e de cálculo, projetos e/ou plantas, ETP, Termo de Referência e Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir da data desta publicação até às 08h29min do dia 03/04/2024; DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA PARA ENVIO DE LANCES/DISPUTA DE PREÇOS: DIA 03/04/2024, às 08h30min, através da plataforma www.licitanet.com.br.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024
Concorrência Eletrônica nº 003/2024, Forma de Julgamento: Menor Preço Global, Objeto: Contratação de empresa para execução de obra(s) e serviços de engenharia, com utilização de mão de obra e materiais, ou seja, empreitada global, para RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E DRENAGEM DA AVENIDA AGENOR CARLOS WERNER E AVENIDA RAUL SOARES, NO MUNICÍPIO DE MANHUMIRIM/MG, conforme Plano de Trabalho aprovado mediante a Proposta Nº/ANO 053504/2021, CONTRATO DE REPASSE Nº 925183/2021/MDR/CAIXA, que entre si celebram a União Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional representado(a) pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Manhumirim/MG, conforme planilha orçamentária, cronograma fisco-financeiro, memorial descritivo e de cálculo, projetos e/ou plantas, ETP, Termo de Referência e Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir da data desta publicação até às 08h29min do dia 04/04/2024; DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA PARA ENVIO DE LANCES/DISPUTA DE PREÇOS: DIA 04/04/2024, às 08h30min, através da plataforma www.licitanet.com.br.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2024
Concorrência Eletrônica nº 004/2024, Forma de Julgamento: Menor Preço Global, Objeto: Contratação de empresa para execução de obra(s) e serviços de engenharia, com utilização de mão de obra e materiais, ou seja, empreitada global, para RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E DRENAGEM DA AVENIDA RAUL SOARES, NO MUNICÍPIO DE MANHUMIRIM/MG, conforme Plano de Trabalho aprovado mediante a Proposta Nº/ANO 054778/2021, CONTRATO DE REPASSE Nº 925601/2021/MDR/CAIXA, que entre si celebram a União Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado(a) pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Manhumirim/MG, conforme planilha orçamentária, cronograma fisco-financeiro, memorial descritivo e de cálculo, projetos e/ou plantas, ETP, Termo de Referência e Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir da data desta publicação até às 08h29min do dia 05/04/2024; DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA PARA ENVIO DE LANCES/DISPUTA DE PREÇOS: DIA 05/04/2024, às 08h30min, através da plataforma www.licitanet.com.br.
REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decretos Municipais n°s 634/2023 e 684/2024 e demais condições fixadas no instrumento convocatório. INFORMAÇÕES/EDITAL: A partir da data desta publicação, nos sites www.licitanet.com.br e www.manhumirim.mg.gov.br ou diretamente no Departamento de Licitação da Prefeitura, situada na Rua Roque Porcaro Júnior nº 181, Centro, Manhumirim/MG, CEP: 36.970-000. Informações: Telefone: (33)3341-9945 ou e-mail: licitacao@manhumirim.mg.gov.br. David de Souza Eler, Agente de Contratação. Manhumirim/MG, 13 de março de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG

Dispensa Eletrônica nº 003/2024 - Processo nº 013/2024

O Município de Guiricema/MG comunica aos interessados que fará contratação direta na modalidade Dispensa Eletrônica, adotando o critério de menor preço global, tendo como objeto: Contratação, por dispensa de licitação, empresa especializada em medicina do trabalho para realização de exames admissionais, bem como exames complementares, pertinentes à cada função, de acordo com a legislação vigente, e emissão de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) para formalizar a admissão dos candidatos convocados no Concurso Público nº 001/2024 do Município de Guiricema-MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontram-se à disposição no site oficial do município www.guircema.mg.gov.br.
Guiricema/MG, 11/03/2024.

Débora Louise Silva Ferraz – Agente de Contratação.

FAMÍLIA BERNARDES CONSULTORES LTDA – CNPJ: 13.243.919/0001-58 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS PRESENCIAL – Nos termos do artigo 1.072 e 1.073, inciso I, do Código Civil, e da Cláusula Décima Quarta do Contrato Social, convocam-se os Sócios da **FAMÍLIA BERNARDES CONSULTORES LTDA**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ sob o n. 13.243.919/0001-58, com sede na Rua Pium, nº 1537, apto. 201, bairro Sion, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.310-080, para Reunião de Sócios, a realizar-se, em segunda convocação, no dia 20 de março de 2024, às 08:00 horas, presencialmente, na sede da sociedade. A presente Reunião de Sócios terá, como ordem do dia: **A)** Deliberação sobre as contas da administração da sociedade, o balanço patrimonial e o de resultado econômico, referentes ao exercício social de 2021, nos termos do art. 1.020 e 1.078, I, do Código Civil; **B)** Deliberação sobre a alteração na administração da Sociedade, com a consequente alteração do seu Contrato Social. Belo Horizonte/MG, 12 de março de 2024. Convocação pelo sócio majoritário da sociedade Família Bernardes Consultores Ltda, Flávio Couto Bernardes.

COOCCABEL-COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES
DE CAMPO BELO LTDA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA
CNPJ 20.371.359/0001-82 - NIRE 3140005538-0
o Diretor Presidente da COOCCABEL-COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DE CAMPO BELO LTDA., no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 21 do Estatuto Social convoca seus cooperados, para reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA a se realizar no dia 26 de março de 2024, na sede da cooperativa à Rodovia BR 354 KM 563, S/Nº., Zona Rural em Campo Belo-Minas Gerais, CEP: 37.270-000. Em primeira convocação: às 15:00 horas que será instalada com número mínimo de 2/3 dos cooperados; em segunda convocação 01(uma) hora após a primeira – às 16:00 horas, com número mínimo de metade mais um dos cooperados e terceira e última convocação, 01(uma) hora após a segunda, às 17:00(dezessete) horas, com presença mínima de 10(dez) cooperados. A ordem do dia será: 1- Demonstração e aprovação de contas do exercício financeiro de 2023. 2 - Eleição do Conselho Fiscal para o mandato de 31 de março de 2024 a 30 de março de 2025. Número de cooperados nesta data 20 (vinte). Campo Belo-MG 12 de março de 2024. Sêrvio Geraldo Bastos Garcia-Presidente.

SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE LAVRAS
Edital de convocação assembleia geral extraordinária de ratificação da fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Lavras, CNPJ nº 19.091.545/0001-89, por seu Presidente Euisles Rodrigues da Silva, CPF nº 854.913.146-68, com endereço na Rua Misseno de Pádua , nº 289, Bairro: Centro, Lavras/MG, CEP: 37200-000, convoca todos os membros da categoria dos servidores públicos municipais dos município de Lavras/MG, Carrancas/MG, Ibituruna/MG, Itumirim/MG, Itutinga/MG, Ribeirão Vermelho/MG, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 12/04/2024, às 18h, em primeira convocação e às 18h30m, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, que se realizará na Avenida Antônio Machado 240 - Bairro Niteroi , Itumirim/MG - CEP 37.210-000 e na qual será deliberada a seguinte ordem do dia: 1) Leitura do presente edital; 2) Ratificação da Fundação do Sindicato; 3) Ratificação e alteração do Estatuto Social do Sindicato; 4) Ratificação dos atos constitutivos, incluindo eleição e posse da diretoria e do Conselho Fiscal do Sindicato para o período de 06/05/2019 a 06/05/2027; 5) Retificação do Estatuto para definição da representação de categoria dos servidores municipais dos municípios de Lavras/MG, Carrancas/MG, Ibituruna/MG, Itumirim/MG, Itutinga/MG, Ribeirão Vermelho/MG e base territorial para os municípios de Lavras/MG, Carrancas/MG, Ibituruna/MG, Itumirim/MG, Itutinga/MG, Ribeirão Vermelho/MG, categoria e base territorial de abrangência Intermunicipal na forma convocada. 6) Alteração do Estatuto para mudança de endereço da Sede do Sindicato. 7) Filiação a FESERV/MG.
EUISLES RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE LAVRAS.

LICITAÇÃO DESERTA – ENCERRAMENTO

Editais nºs: 079/2023. Processo SEI nºs: 2300.01.0119687/2023-33. A Subsecretária de Edificações da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade do Estado de Minas Gerais - SEINFRA, no uso de suas atribuições e acolhendo o relatório da Comissão Permanente de Licitação acostado ao processo em epígrafe, ENCERRA o procedimento licitatório REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC - Edital nºs: 079/2023 - REFERENTE AO LOTE 3 - destinado à execução das obras de estabilização e contenção de encostas em áreas urbanas, localizadas nos municípios de Além Paraíba, Muriaé e Sabará, no estado de Minas Gerais, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal - PAC gestão de riscos e respostas a desastres referente ao LOTE 3 : SABARÁ, LOCALIZAÇÃO: SETOR SB BG XIII: Rua Britanites, 284, Bairro Borba Gato, por não terem acudido licitantes interessados na presente licitação, que se tornou deserta.



GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Leilão do PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, Vara Única da Comarca de Carandá a ser realizado pela LEILOEIRA OFICIAL ADRIANA PIRES AMANCIO. JUCEMG 10622. 1ª praça com encerramento no dia 15/03/2024 às 14:00. Se não for arrematado no período do 1º leilão, imediatamente inicia-se o período do 2º leilão. 2ª Praça: no dia 29/03/2024 às 13:00 horas inicia o fechamento do 2º leilão, e caso não recoba oferta, ficará disponível para repasse e recebimento de lances. Número do Processo: 0001748-32.2017.8.13.0132. Imóvel urbano com área total de 698,31m² em Carandá/MG. Mais informações: www.apabrleiloes.com.br ou (31) 3564-1314/(31) 99966-3086.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

Torna pública a abertura do Processo nº 04/2024, Dispensa de Licitação nº 02/2024, para a aquisição de medalhas para homenagens realizadas pela Câmara Municipal de São João Del-Rei. Data da abertura da proposta e início da sessão: 19/03/2024, às 09h00min. Local: <https://camaradesaojoadelrei.licitapp.com.br/>. Recebimento das propostas a partir de: 13/03/2024 no portal: <https://camaradesaojoadelrei.licitapp.com.br/>. O Aviso de Contratação encontra-se disponível nos sites: www.camarasaojoadelrei.mg.gov.br e <https://camaradesaojoadelrei.licitapp.com.br/>. Informações através do e-mail: compras@camarasaojoadelrei.mg.gov.br e telefone: (32) 3379-3173.

Águas de Governador Valadares SPE S.A.

CNPJ/ME nº 53.667.104/0001-10 - NIRE 31300161579 (Companhia)
Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 06 de março de 2024
Aos 06/03/2024, às 16h, na sede social da Companhia. Presença: A presença da única acionista da Companhia, conforme assinaturas constantes no “Livro de Presença de Acionistas”, Mesa: Presidente: Sr. Radamés Andrade Casseb e Secretário: Sr. Yaroslav Memrava Neto. Deliberações: Resolveu: (i) aprovar o aumento do capital social da Companhia em R\$ 30.467.746,00, mediante a emissão de 30.467.746 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas nesta data, em moeda corrente nacional, pela acionista Aegea, conforme comprovado no Boletim de Subscrição (“Anexo I”) e comprovantes de depósito (“Anexo II”) que compõem a presente ata; (i.a) consignar que o capital social passará de R\$ 1.000,00, dividido em 1.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R\$ 30.468.746,00, dividido em 30.468.746 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (ii) aprovar a alteração do artigo 5º do estatuto social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 30.468.746,00 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.”. (iii) aprovar a consolidação do estatuto social da Companhia, que compõe a presente ata (“Anexo III”). Encerramento: nada mais. Governador Valadares/MG, 06 de março de 2024. Mesa: Radamés Andrade Casseb - Presidente; Yaroslav Memrava Neto - Secretário. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o registro sob o nº 11562626 em 11/03/2024 da Empresa ÁGUAS DE GOVERNADOR VALADARES SPE S.A. - NIRE 31300161579 e Protocolo 241596203 - 07/03/2024. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL REI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

A Câmara Municipal de São João Del Rei, Processo nº 05/2024 Dispensa de Licitação nº 03/2024. Torna pública a abertura do Processo nº 05/2024, Dispensa de Licitação nº 03/2024, para a escolha da proposta mais vantajosa para a Registro de Preços de gás GLP, água mineral e vasilhame de água de 20L para atender às necessidades da Câmara Municipal de São João Del-Rei. Data da abertura da proposta e início da sessão: 20/03/2024, às 9h00min. Local: <https://camaradesaojoadelrei.licitapp.com.br/>. Recebimento das propostas: a partir de 13/03/2024 no portal: <https://camaradesaojoadelrei.licitapp.com.br/>. O Aviso de contratação encontra-se disponível nos sites: www.camarasaojoadelrei.mg.gov.br e <https://camaradesaojoadelrei.licitapp.com.br/>. Informações através do e-mail: compras@camarasaojoadelrei.mg.gov.br e telefone: (32) 3379-3173.

SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS
DE SANTANA DO JACARE

Editais de convocação assembleia geral extraordinária de ratificação da fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santana do Jacaré-SINDISERV, CNPJ nº 17.450.284/0001-10, por seu Presidente Ana Lúcia Gonçalves Souto, CPF nº 031.924.465-37, com endereço na rua Maestro Sebastiao de Melo, nº 73, Bairro: Alto da Colina, Santana do Jacaré /MG, CEP: 37278-000, convoca todos os membros da categoria dos servidores públicos municipais dos município Santana do Jacaré/MG, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 12/04/2024, às 18h, em primeira convocação e às 18h30m, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, que se realizará na rua Maestro Sebastiao de Melo, nº 73, Bairro: Alto da Colina, Santana do Jacaré /MG, CEP: 37278-000, e na qual será deliberada a seguinte ordem do dia: 1) Leitura do presente edital; 2) Ratificação da fundação do Sindicato; 3) Ratificação da aprovação do Estatuto Social do Sindicato; 4) Ratificação dos atos constitutivos, incluindo eleição e posse da diretoria e do Conselho Fiscal do Sindicato; 5) Retificação do Estatuto para definição da representação de categoria dos servidores municipais do município de Santana do Jacaré/MG e base territorial para o município de Santana do Jacaré /MG categoria e base territorial de abrangência municipal na forma convocada 6) Filiação a FESERV/MG.

ANA LÚCIA GONÇALVES SOUTO
PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SANTANA DO JACARE-SINDISERV

Centro Educacional de
Formação Superior - CEFOS Ltda.

CNPJ/MF 16.694.697/0001-88 - NIRE: 31212376859
Convocação para Reunião de Sócios
FICAM os sócios do Centro Educacional de Formação Superior – CEFOS Ltda., (“Sociedade”) convocados para a reunião de sócios da sociedade, a ser realizada de modo exclusivamente digital, no dia 19 de março de 2024, às 13horas, que será considerada como realizada na sede da sociedade nos termos da Instrução Normativa nº 81 do DREI, cuja ordem do dia será a seguinte: (Item I) Deliberar sobre o aumento do capital social da Sociedade no importe R\$ 936.800,00 (novecentos e trinta e seis mil e oitocentos reais), mediante a emissão de 1.873.600 (um milhão, oitocentos e setenta e três mil e seiscentas) novas quotas, pelo preço de emissão de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por quota; e (Item II) Deliberar sobre a alteração da redação da Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade, a fim de retratar o eventual aumento de capital social, com a consequente consolidação do contrato social. Avisos: Os documentos a que se referem a ordem do dia estão disponíveis e poderão ser solicitados por e-mail, na forma do item “ii” abaixo. Nos termos do art. 1.080-A do Código Civil, bem como da Instrução Normativa nº 81, Anexo IV, do DREI, serão observados os seguintes procedimentos para a realização da reunião de modo exclusivamente digital: (i) será utilizado o sistema de videoconferência zoom; (ii) os sócios deverão enviar cópia de seus documentos de identificação (RG e/ou CPF), bem como de eventuais documentos de representação (procurações com firma reconhecida por autenticidade ou assinadas via certificação digital), por meio eletrônico, para o seguinte e-mail: vitoriasiqueira@cattapretalea.adv.br; (iii) os documentos indicados no item anterior deverão ser enviados até o dia 17 de março de 2024; (iv) ao receber os documentos de identificação dos sócios, será enviado o link para acesso à sala de videoconferência virtual; (v) os sócios ou seus representantes poderão participar e votar durante a reunião, sendo que os votos serão recebidos exclusivamente mediante atuação remota. A Administração da sociedade ressalta ainda, que: (i) os sócios que não apresentarem a documentação de identificação até o dia 17 de março de 2024, somente poderão participar da reunião desde que apresentem a documentação em até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos, nos termos do Seção III, Item 2, VIII, do anexo IV da Instrução Normativa nº 81 do DREI; (ii) em observância ao disposto Seção III, Item 4.1, VII, do anexo IV da Instrução Normativa nº 81 do DREI, o oclavave será gravado e a respectiva gravação permanecerá arquivada na sede da sociedade; (iii) nos termos do Seção III, Item 2, a), a sociedade não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos sócios, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle; e (iv) para todos os fins legais, as reuniões digitais serão consideradas como realizadas na sede da sociedade. Nova Lima (MG), 09 de março de 2024, Administração da Sociedade – Átila Simões da Cunha e João Batista Pacheco Antunes de Carvalho.

Polícia Militar de Minas Gerais- DS-CSC-SAÚDE. Aviso de Licitação. PMMG-DS-CSC-SAÚDE, Pregão Eletrônico nº10/2024. Processo de Compras 1255302000 10/2024. Objeto: Compra de reagentes para realização do exame de gasometria, sob a forma de entrega parcelada, com a disponibilização de 02(dois) equipamentos automatizados em comodato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos Propostas: envio no Portal Compras até às 08h59min do dia 25/03/2024. Sessão: a partir de 09h do dia 25/03/2024. Edital disponível em www.compras.mg.gov.br

Polícia Militar de Minas Gerais- DS-CSC-SAÚDE. Aviso de Licitação. PMMG-DS-CSC-SAÚDE, Pregão Eletrônico nº01/2024. Processo de Compras 1255302000 01/2024. Objeto: aquisição de Próteses e Expansores Mamários para atendimento dos usuários do HPM, mediante contrato de fornecimento continuado, com entrega sob consignação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Propostas: envio no Portal Compras até às 08h59min do dia 26/03/2024. Sessão: a partir de 09h00min do dia 26/03/2024. Edital disponível em www.compras.mg.gov.br

Aviso aos Acionistas
FRIGORÍFICO INDUSTRIAL VALE DO PIRANGA S/A
CNPJ. Nº 00.763.832/0001-60

Encontram-se à disposição dos acionistas, em sua sede social á Rodovia MG 826 Km 2 Ponte Nova/Oratórios, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404 de 15.12.76, referente ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.
Ponte Nova, MG, 06 de Março de 2024
(a) A DIRETORIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS/MG

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO - Ata de Registro de Preços no 003/2024 - Pregão Eletrônico N° 004/2023 - Torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços no 003/2024, do Processo Administrativo Licitatório no 045/2023, Pregão Eletrônico no004/2023 gerenciada pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO RANDE – CONSÓRCIO AMEG, visando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública e dos serviços de poda de árvores do Município no valor de R\$ 500.488,68 (Quinhentos mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos), Fornecedor: DAMASCENO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 18.097.208/0001-36. Passos/MG, 11 de março de 2024. Clélia Rosa – Secretária de Obras, Habitação e Serviços Urbanos.

Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária da Associação de Moradores do Conjunto Antônio Teixeira Dias – AMCATD. A Diretoria da AMCATD vem pelo seu presidente, nos termos de seu Estatuto convocar todos os associados quites com as mensalidades da entidade e com direito a voto para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará na sede da entidade à Rua Antônio Teixeira Dias, 1600 – no Conjunto Antônio Teixeira Dias – Bairro Resplendor (também conhecido como Bairro Teixeira Dias – Região do Barreiro) em Belo Horizonte, Minas Gerais às 10:00 horas do dia 31 de Março de 2024, em primeira convocação para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: A) Prestação de Contas do ano de 2023. B) Aprovação do Relatório da Diretoria. C) Previsão Orçamentária para o ano de 2024. Belo Horizonte, 13 de Março de 2024. Dimas Silva Santos – Presidente da AMCATD.

COOHASAG - COOPERATIVA HABITACIONAL DE SÃO GOTARDO
CNPJ: 37.084.737/0001-40 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003725818.00-60
REGISTRO JUCEMG NIRE 31400058907 - REGISTRO OCIMG Nº 2329
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 5ª ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria da Cooperativa Habitacional de São Gotardo - COOHASAG, administradora do LOTEAMENTO CIDADE NOVA sito na Rua Olímpio Gonçalves de Resende, nº 108 Sala 02, Centro, São Gotardo/MG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme determina o Artigo nº 21 de seu Estatuto Social, convoca seus associados, em pleno gozo de seus direitos sociais, para a Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária. A Assembleia Geral Extraordinária terá como objetivo tratar da seguinte ordem do dia: 1) Prestação de contas do exercício de 2023, com o Relatório de Gestão e Demonstrações Contábeis; 2) Informes sobre o andamento das obras; 3) Assuntos de interesse geral. A COOHASAG informa que se encontra à disposição dos associados na sede da Cooperativa o relatório da diretoria, balanço e contas de sobras e perdas, e parecer do Conselho Fiscal, nos termos do Estatuto Social. A Assembleia será realizada no dia 26/03/2024, no Auditório da Faculdade CESG, situado na Avenida Francisco de Resende Filho, nº 35, no Bairro Boa Esperança, em São Gotardo/MG, em primeira convocação, às 16h30min, com a presença de, no mínimo, dois terços dos associados, em segunda convocação, 1 (uma hora) após a primeira designada, às 17h30min com a presença de metade, mais um dos associados; e finalmente, em terceira e última convocação 1 (uma hora) após ao estipulado para segunda convocação, às 18h30min com, no mínimo, 10 (dez) associados. Para efeito de cálculo de quórum de instalação, o número de associados existentes é o seguinte: 908 cooperados. São Gotardo/MG, 12 de março de 2024.
ROBERTA SEKITA - DIRETORA PRESIDENTE



LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

LUCAS ANDREATTA DE OLIVEIRA, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 1116, com endereço à Alameda do Maracatins, 780, sala 1201, Indianapolis, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ALOHA I durante designada VENDEDORA, inscrita no CNPJ sob nº 43.104.412/0001-84, com sede na Rua Iguatemi, 151, 19º Andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP: 01451-011, levará a PÚBLICO LEILÃO, de modo On-line, através do site: www.leilaoariasmart.com.br, de acordo com os termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 27/03/2024 às 10:00hs, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 216.371,06 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e setenta e um reais e seis centavos) o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária, que assim se descreve: IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 4.195 DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATOS DE MINAS/MG: Localização: Rua Fernando Pereira Goulart, 338, Jardim Panoramico, Patos de Minas/MG- CEP: 38705-382. Descrição: Um prédio residencial dividido em 05 peças (02 dormitórios. 01 sala, 01 cozinha e 01 W.C. social). Hall área de serviço, com área edificada de 43,99 m² e terreno anexo com a área de 220,00 m², constituído pelo LOTE 07 DA QUADRA 01, cadastrado no setor 42 da quadra 41 oob ng 0390, situado nesta cidade na rua Fernando Pereira Goulart do bairro JARDIM PANORAMICO, medindo 10,00 metros de frente Sebastião de fundo por 22,00 metros do cada lado, confrontando Hello de Castro Amorim e Totum Empreendimentos Imobiliarion Ltda, como proprietário PROPRIETÁRIO(S)/A(S): CRISTIANO CAIXETA DE QUEIROZ, brasileiro, Solteiro(a), empresário, CI MG-10.168.082 SSP/MG, CPF nº 012.257.426-50, residente e domiciliado(a) em Rua Fernando Pereira Goulart, 338, Bairro Jardim Panorâmico, Patos de Minas -MG. DEVEDOR FIDUCIANTE: CRISTIANO CAIXETA DE QUEIROZ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.257.426-50. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 03/04/2024, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 140.906,98 (cento e quarenta mil, novecentos e seis reais e noventa e oito centavos). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.leilaoariasmart.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.leilaoariasmart.com.br, respeitando o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor do arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.leilaoariasmart.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA/MG
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2024 – ERRATA 01: Retificação referente ao provimento de vagas e formação de cadastro reserva em funções de nível médio, em que trata do anexo I, sobre o cargo de Agente Comunitário de Saúde, o qual descreve a disponibilidade de 01 vaga para a ESF do distrito do Contrato, mas deveria mencionar 01 vaga para a ESF Dr. João Jacques, permanecendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições do edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA/MG
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024 – ERRATA 01: Em relação ao Cargo de Guarda Municipal, houve retificação aos requisitos mínimos e condições para investidura no cargo, conforme art. 16 da Lei Complementar 69/2020 alterada pela Lei Complementar 70/2020, permanecendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições do edital.

MUNICÍPIO DE MACHADO
Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 034/2023
Partes: Município de Machado/Mérito Consultoria Assessoria Ocupacional e Serviços LTDA. Processo Administrativo n.º: 028/2023. Objeto: prorrogação de prazo. Assinatura: 07/03/2024. Vigência: 26/12/2024.

ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A MIP Investimentos Solares SPE Claudio S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Rua Senhora do Porto, n. 2.842, Sala 29, Bairro Palmeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 40.679.079/0001-43, vem, por meio deste, convocar os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 22/03/2024, às 11h, na sede social da companhia, com a seguinte ordem do dia: (i) Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia; (ii) Deliberar sobre alterações no Estatuto Social da Companhia; (iii) Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia. Belo Horizonte, 12 de março de 2024. Marco Vital Naves de Alcântara, Diretor.

MUNICÍPIO DE MACHADO
Extrato do III Termo Aditivo à Ata RP nº 038/2023
Partes: Município de Machado/ Diego Garcia da Silva Hortifrutigranjeiros LTDA. Processo licitatório 141/2023 - Pregão 054/2023. Objeto: Alteração de valores, em decorrência do equilíbrio econômico-financeiro, dos produtos: Batata inglesa R\$3,50; Inhame R\$5,43; Cebola R\$ 3,67; Cenoura R\$3,00; Chuchu R\$2,83; Tomate R\$3,50; Melancia R\$2,47; Abacaxi R\$5,17; Mandioquinha Salsa R\$4,10; Batata doce R\$2,26; Abobrinha verde R\$2,87; Banana prata R\$3,67; Pepino R\$3,10; Repolho branco R\$2,47; Abóbora madura R\$3,20; Alho nacional tipo 5 ou 6 R\$18,00; Goiaba vermelha R\$5,63; Laranja pera rio R\$ 2,10; Mamão formosa especial R\$ 5,00; Manga Palmer R\$ 3,17; Maracujá azedo R\$ 8,53; Maçã fuji R\$ 6,00; Mexerica Pokan R\$ 4,00; Mandioca Branca R\$ 3,33; Banana nanica R\$ 2,83. Assinatura: 06/03/2024.

AMÉRICA FUTEBOL CLUBE
EDITAL
ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DO PRESIDENTE E
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

Conforme deliberado em Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do Clube, realizada em 06 de março de 2024, quarta-feira, ficou determinada a data de 02 de abril de 2024, terça-feira, para realização da eleição do Presidente e Vice-Presidente do Órgão, com mandato para o triênio de 2024 a 2026, pelo que se dispõe neste Edital: 1 – A eleição, que ocorrerá na modalidade híbrida – voto presencial ou virtual, será realizada no dia 02 de abril de 2024, terça-feira, no período de 10h às 19h; 2 – O Conselheiro que optar pelo voto presencial deverá comparecer à Sede Administrativa do América Futebol Clube, localizada na Av. dos Andradas, nº 3000, Santa Efigênia, Piso G-1 do Boulevard Shopping, CEP 30.260-070, Belo Horizonte/MG, na data e horário estabelecido para o pleito, e depositar seu voto através de cédula de papel, a ser fornecida pelo Clube; 3 – Por sua vez, caso seja do interesse do Conselheiro a participação de forma virtual, este deverá comunicar sua intenção à Comissão Eleitoral até as 12h do dia 27 de março de 2024, quarta-feira, através do e-mail eleicoes2024@americamineiro.com.br. Formalizada a opção pelo voto virtual, caberá ao Clube adotar as providências necessárias para o exercício do direito ao voto por meio da plataforma digital "Tafer", a ser disponibilizada através da rede mundial de computadores – Internet. A administração do Clube divulgará, por mensagens eletrônicas individuais aos Conselheiros, os requisitos e configurações de sistemas necessárias para o acesso ao sistema de votação, bem como disponibilizará acesso ao suporte para solução de eventuais dúvidas. 4 – Para a votação virtual, o Conselheiro receberá, pelo endereço eletrônico por ele informado junto a Secretaria do Clube e/ou por SMS dirigido ao número de telefone celular constante de seu cadastro, o endereço eletrônico, login, senha e demais informações para acesso à votação. Uma vez identificado e autorizado o acesso ao sistema de votação, o Conselheiro deverá, nas telas de votação a ele apresentadas, marcar a sua opção dentre aquelas apresentadas e confirmar o seu voto a cada tela; 5 – Informada a escolha pela modalidade de voto virtual, não será possível ao Conselheiro alterar seu modo de votação, após o prazo acima supramencionado, qual seja, as 12h do dia 27 de março de 2024, ficando desde já advertido acerca da impossibilidade de alterações na estrutura de seu voto fora do prazo estabelecido, de forma a manter a lisura do pleito eleitoral, bem como os demais princípios democráticos. As alterações requeridas ficarão pendentes de confirmação oficial por parte da Comissão Eleitoral, de forma que a mera existência de solicitação por parte do Conselheiro se mostrará insuficiente, inexistindo direito adquirido ou confirmação tácita por parte do Clube; 6 – O silêncio do Conselheiro quanto a opção pela modalidade de voto obsta a realização do voto virtual, haja vista sobretudo a necessidade de entrega dos dados necessários ao "Suporte Sistema de Votação Tafer" no tempo pactuado, importando na escolha tácita pelo voto presencial, a ser realizado no local e data previamente designados, conforme as instruções contidas no item 2 deste edital. 7 – Na forma do artigo 15, inciso I, alínea "f", do Estatuto Social, estarão aptos a votar os Conselheiros em dia com suas obrigações sociais até a data da votação. A administração do Clube entrará em contato com os Conselheiros, por avisos individuais, e divulgará avisos pelas mídias sociais do Clube para fins de eventual necessidade de atualização de endereço eletrônico e/ou número de telefone celular do Conselheiro, informando, se for o caso, a obrigatoriedade de estar em dia com as obrigações sociais para o exercício do voto. Nessa ocorrência, caberá ao Conselheiro dirigir-se à secretaria para eventual regularização e/ou atualização de seus dados. Para a solução de eventuais pendências existentes, a tesouraria manterá atendimento até as 16h00min do dia anterior ao da realização da votação, sendo que eventuais pagamentos somente serão aceitos em dinheiro, cartão de crédito ou PIX; 8 – As candidaturas serão compostas em chapas. Cada chapa deverá ser identificada, no seu cabeçalho, por um título designativo. Na falta desse título ser-lhe-á atribuído um número sequencial pelo Presidente da Comissão Eleitoral, de acordo com a ordem cronológica de inscrição; 9 – As chapas deverão ser protocolizadas na Secretaria do Clube, até 10 (dez) dias antes da realização das eleições, devidamente acompanhadas da documentação pertinente, conforme estabelecido nos artigos 25 e 26 do Estatuto Social, sob requerimento de seu registro por qualquer dos candidatos nela inseridos. Os órgãos do Clube, no momento da apresentação, pelos interessados, do requerimento de registro da chapa, registrarão a data e horário do seu recebimento; 9.1 – Tendo em vista que o termo final determinado em conformidade com o Estatuto Social do Clube ocorrerá em um sábado, dia 23 de março de 2024, fica automaticamente prorrogado o prazo mencionado no item 9 para o primeiro dia útil subsequente, qual seja, 25 de março de 2024, segunda-feira; 10 – Em caso de dúvidas a respeito dos procedimentos e documentação necessários para a inscrição das chapas, os interessados poderão solicitar esclarecimentos ou orientações à Comissão Eleitoral, no prazo de até 05 (cinco) dias antes do término do prazo de registro das chapas, de forma a dirimir quaisquer dúvidas existentes. As consultas deverão ser realizadas por escrito de forma clara e sucinta acerca das indagações sobre a documentação em questão; 11 – Após o registro das chapas junto à Secretaria do Clube e verificada a ausência de algum documento, poderá a Comissão Eleitoral solicitar documentação adicional, a fim de possibilitar a regularização das referidas candidaturas, fixando prazo aos interessados para atendimento, sob pena de indeferimento da inscrição; 12 – A relação dos Conselheiros elegíveis – de acordo com as condições dispostas nos artigos 25 e 26, do Estatuto Social – encontra-se à disposição para eventual consulta dos interessados na formação das respectivas chapas, na Secretaria do Clube, bem como está veiculada no sítio eletrônico mantido pelo Clube, na aba "Transparência". Fica claro ainda, que a lista de Conselheiros aptos se refere exclusivamente à regularidade quanto às obrigações sociais, não elidindo a necessidade de atendimento dos requisitos estatutários relativos ao cargo. 13 – Encerrados os trabalhos de votação, a Comissão Eleitoral procederá à apuração. Será eleita a chapa que obtiver a maioria dos votos válidos ao final do pleito, considerando a somatória dos votos apurados por meio virtual e, também, através das cédulas de papel; 14 – Os membros da Comissão Eleitoral, ao final dos trabalhos, proclamarão o resultado, elaborarão a ata dos trabalhos e suas ocorrências e a assinarão, conjuntamente com os fiscais que assim o quiserem. Eventual protesto ou inconformismo deverá ser consignado em manifesto escrito no ato, que será parte integrante da ata, sob pena de preclusão; 15 – Cada chapa formada poderá indicar um fiscal para acompanhar o processo eleitoral, mediante ofício dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, protocolizado na Secretaria do Clube, com antecedência de 3 (três) dias à data do pleito; 16 – Constituem a Comissão Eleitoral, como Presidente, Gustavo Chaves Carreira Machado e, como escrutinadores, João Gomes Dutra Neto e José Ulisses Silva Vaz de Mello, nomeados em Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do Clube, de 06 de março de 2024, formando a Mesa Eleitoral, com os poderes estatutários para condução dos trabalhos; 17 – Eventuais casos omissos serão solucionados pela Comissão Eleitoral, nos limites de sua competência.

Belo Horizonte, 12 de março de 2024.

Afonso Celso Raso
MEMBRO DO CONSELHO CONSULTIVO

Gustavo Chaves Carreira Machado
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

João Gomes Dutra Neto
MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL

José Ulisses Silva Vaz de Mello
MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL DE LEILÃO ONLINE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – SICOOB CREDINOR

A Credora Fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDINOR LTDA., **SICOOB CREDINOR**, CNPJ n.º 21.866.694/0001-14, sede na Rua Pires e Albuquerque, 540, Centro, Montes Claros, MG, autoriza o Leiloeiro Oficial, Marcus Vinícius da Silva - Matrícula 107 JUCEMG, endereço na Rua Tiradentes, 765, Sala 401, Montes Claros, MG, e-mail: marcusvinciusleiloes@yahoo.com.br, telefones: (38) 32215324, 991254664 e 999097240, a realizar 1º e 2º Leilões Eletrônicos através da plataforma eletrônica www.marcusvinciusleiloes.com.br, referente à imóvel de Alienação Fiduciária em Cédula de Crédito Bancário - CCB Limite Guarda-Chuva Abertura de Limite de Crédito n.º 1460500, tendo como Fiduciante a pessoa jurídica **GESSYCA RAIRINY MARTINS NOVAIS**, CNPJ n.º 110.456.866-70, com sede na Alameda das Sibipirunas, n.º 235, São Miguel, Salinas, MG, CEP n.º 39.560-000, que serão realizados nos termos da Lei n.º 9.514/97 (alterado pela Lei n.º 14.711/23). Conforme preconiza o § 2º do Art. 27 da Lei n.º 9.514/97 (alterado pela Lei n.º 14.711/23), até a data da realização do segundo leilão, é assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel leilado, nos termos do referido dispositivo legal, bem como mediante cumprimento deste Edital. **O Primeiro Leilão ONLINE** terá início dos lances no dia **12/03/2024** a partir das **08:00** horas e encerramento no dia **26/03/2024** às **14:00** horas (Horário de Brasília/DF). Não havendo comprador no primeiro leilão será realizado o **Segundo Leilão ONLINE** em início dos lances no dia **27/03/2024** a partir das **08:00** horas com encerramento dos lances no dia **10/04/2024** às **14:00** horas (Horário de Brasília/DF). Descrição do bem: Lote situado na Rua Geraldo Gomes dos Santos, bairro Betel Dois, Salinas/MG, representado pelo lote 10 (dez) da quadra 14 (quatorze), com a área de 190,06 m² (cento e noventa metros quadrados e seis centímetros quadrados). Imóvel de matrícula n.º 15566 de 22/11/2013, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Salinas, MG. **Valor de avaliação:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). No primeiro leilão o bem será vendido por valor igual ou superior ao da avaliação. Não havendo arrematante no primeiro leilão, no segundo, o bem poderá ser vendido por valor igual ou superior ao da dívida, das despesas, dos prêmios de seguros e dos encargos legais, inclusive tributos, na forma prevista no artigo 27 da Lei 9.514/97 (alterado pela Lei n.º 14.711/23). O valor da dívida, somado as despesas, será disponibilizado na plataforma digital www.marcusvinciusleiloes.com.br, com as demais informações do imóvel leilado. **Taxa do leilão:** A comissão, no valor de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, será paga ao Leiloeiro pelo arrematante através de depósito em conta bancária fornecida por este Leiloeiro. Havendo acordo, remição ou pagamento do bem após a arrematação, o executado pagará ao Leiloeiro o valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação do bem. **Condições do pagamento:** O arrematante fará, na data da arrematação, o pagamento referente o valor da arrematação e o valor da comissão do Leiloeiro por meio de transferência bancária. Em caso de não pagamento da arrematação e da comissão do Leiloeiro, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor da arrematação ao arrematante. A arrematação também poderá ser paga através de parcelamento, desde seja pago valor de entrada equivalente à 30% da arrematação e valor total referente à comissão do Leiloeiro na data da arrematação. O parcelamento deverá ser feito junto à Credora Fiduciante e está condicionado à análise de crédito interna, associação e abertura de conta corrente. **Condições Gerais:** As fotos do bem disponibilizadas no site deste Leiloeiro são meramente ilustrativas, devendo o interessado em participar do leilão, vistoriar previamente os bens que serão vendidos no estado em que se encontram. Poderão ofertar lances P.F (CPF) e P.J (CNPJ). Os interessados em participar do leilão através da plataforma digital: www.marcusvinciusleiloes.com.br deverão fazer o cadastro com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis para a habilitação até às 17:00 horas nas datas que antecedem os leilões. Todos os procedimentos e normas impostas para o referido cadastro estão no site deste Leiloeiro. Não será de responsabilidade deste Leiloeiro eventuais problemas técnicos, operacionais ou falhas de conexão que venha a ocorrer durante o leilão. Para participar do leilão os interessados deverão ter os cadastros aprovados. Todos os lances serão registrados. Não será permitido lance inferior ao estabelecido neste edital. Outras informações que se façam necessárias poderão ser obtidas junto ao Leiloeiro. O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas a aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, ITR, Foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. Caso haja arremate a escritura de venda e compra serão firmados em até 90 dias da data do leilão. Caso o imóvel se encontre ocupado, a desocupação ocorrerá por conta do comprador, podendo a reintegração na posse ser solicitada de acordo com o disposto no artigo 30, da Lei 9.514/97 (alterado pela Lei n.º 14.711/23). As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Por ocasião da Lei 9.514/97 (alterado pela Lei n.º 14.711/23), foram atualizadas as avaliações do imóvel para realização desse procedimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG
EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do contrato do **Pregão Eletrônico nº 010/2023 - Processo Licitatório nº 030/2023. OBJETO:** Aquisições de Insumos, para suprir as necessidades da Usina de Asfalto, a serem realizadas de forma parcelada, destinados a atender à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento. **CONTRATADA:** Contrato nº 043/2024: Construminas Materiais de Construção e Locação de Equipamentos Ltda- Valor Global: R\$ 169.358,50. Prazo de Vigência: 31/12/2024. Data da Assinatura: 01/03/2024.
São Francisco/MG, 12 de Março de 2024. Ass.: Ranulfo Ribeiro dos Santos Júnior - Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG
EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do contrato do **Pregão Eletrônico nº 042/2022 - Processo Licitatório nº 132/2022. OBJETO:** Contratação de Serviços de Locação de Máquinas, Veículos Pesados e outros, a serem realizadas de forma parcelada, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública. **CONTRATADA:** Contrato nº 035/2024: Intervida Serviços de Ambulância LTDA. - Valor Global: R\$ 68.004,00. Prazo de Vigência: 31/12/2024. Data da Assinatura: 15/02/2024.
São Francisco/MG, 12 de Março de 2024.
Ass.: Ronaldo Alves Silva Secretário Municipal de Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISÓPOLIS/MG
CONCORRENCIA Nº 2/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2024
Município de Divisópolis/MG, PRAÇA SÉRGIO CHAVES, 100, CENTRO - CNPJ: 66.234.311/0001-23 - FONE: (33) 3724-1336 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2024 - Modalidade: CONCORRENCIA Nº 002/2024 - FORMA: ELETRÔNICA - TIPO: "MENOR PREÇO GLOBAL" - REGIME: Empreitada por Preço Global - LEGISLAÇÃO: Lei Federal 14.133/21 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO E REFORMA NA PRAÇA ANTÔNIO SILVEIRA NA CIDADE DE DIVISÓPOLIS/MG. ABERTURA DIA 28/03/2024 ÀS 09H00MIN - Edital e seus Anexos ESTÃO DISPONÍVEIS NA SALA DE LICITAÇÕES E NO SITE: WWW.DIVISOPOLIS.MG.GOV.BR - E NO SITE: "https://www.licitardigital.com.br/" Divisópolis/MG, 12 de março de 2024
CRISTIANE SOUTO LIMA VIEIRA
Agente de Contratação



JÚNIOR LOPES
DIRETOR-EXECUTIVO
junior.lopes@hojeemdia.com.br
IRACEMA BARRETO
Editora-Chefe
GUSTAVO CUNHA
Gerente Comercial - (31) 99979-6050
gustavo.cunha@hojeemdia.com.br
ANA PAULA LIMA
Editora-Executiva

EDIMINAS S/A
Editora Gráfica Industrial de MG
PUBLICIDADE LEGAL EDITAIS E BALANÇOS
Simone Amorim - (31) 99642-9883
samorim@hojeemdia.com.br
fonados@hojeemdia.com.br
REDAÇÃO
(31) 98466-5170
Rua dos Pampas, 484, Prado
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG

GERAL:
(31) 3253-2205
MERCADO LEITOR
circulacao@hojeemdia.com.br
RELACIONAMENTO COM O CLIENTE
(31) 3253-2205
atendimento@hojeemdia.com.br



NOTA JURÍDICA

N. 001/2024

Título: Licitações públicas: a importância da ampla divulgação em jornais diários de grande circulação

Autor: Bruno Camargo Silva, advogado especializado em licitações, jornalista e colunista da Gazeta de São Paulo

Data: 29 de janeiro de 2024

As **publicações** dos extratos de editais de licitações **continuam obrigatórias**. O §1º do art. 54 da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) estabelece que os entes federativos devem publicar extratos de seus editais de licitação em dois meios: em diários oficiais (a escolha dependerá da origem da verba) e em jornais diários de grande circulação.

Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

§ 1º Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.

Explica-se:

A segunda parte do §1º estabelece que, se entes federativos estiverem reunidos em consórcio, devem publicar o extrato no diário oficial do ente de maior nível entre eles e, também, em jornal diário de grande circulação.

Já a terceira parte do §1º é conclusiva e até mesmo redundante, ao afirmar que, em ambos os casos, **entes federativos, individualmente ou reunidos em consórcio, devem publicar** esses mesmos extratos de edital em diários oficiais **e, cumulativamente**, em jornais de grande circulação.

A ideia do legislador é ampliar a divulgação dos procedimentos de compra com dinheiro do povo e nunca restringi-la. Por isso, a conjunção alternativa “ou” utilizada no texto legal não deve ser interpretada como uma limitação, mas sim como uma ampliação. **Não há ressalvas ou exceções no texto da lei.**

Na prática, isso significa que, independentemente de o ente federativo realizar a licitação de forma isolada ou em consórcio, o extrato do edital deve ser publicado em dois veículos: o diário oficial e um jornal diário de grande circulação.

A dupla divulgação tem como objetivo ampliar a transparência dos procedimentos de compra com o dinheiro do povo, afinal, quanto mais pessoas tiverem acesso às informações sobre as licitações, mais controle social será exercido sobre o gasto público.

ABRALEGAL - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL

Wlamir Freitas - Presidente



A Abralegal é entidade associada efetiva